incerto de serviço docente, para o ano escolar de 2007-2008, celebrados com as seguintes docentes:

Grupo	Nome
100	Ângela Manuela Leite Carvalho Pinto.
110	Marta Jesus Neto Nunes.

30 de Setembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Helena Marques de Oliveira Monteiro.*

Despacho n.º 25007/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Mira, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Despacho n.º10975/08. publicado no *Diário da República* 2.ª Série n.º74 de 15 de Abril, procedeu-se à nomeação para a categoria de Professor Titular, de acordo com o Decreto-Lei n.º200/2007, de 22 de Maio, com efeitos a 01 de Setembro de 2007, o Docente José Carlos Baptista Garrucho, do Grupo 240 — Departamento de Expressões.

30 de Setembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Helena Marques de Oliveira Monteiro.*

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Agrupamento de Escolas D. Dinis

Rectificação n.º 2177/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 24 182/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 188 de 29 de Setembro de 2008, pagina 40641, no ponto 2 do referido aviso onde se lê «Rua do Lobito — Pombais, 2675-279 Odivelas, das 9h 45m e as 16h 45m» deve ler-se «Rua do Lobito — Pombais, 2675-511 Odivelas, das 9h 45m às 16h 45m».

30 de Setembro de 2008. — A Presidente do Conselho Geral Transitório, *Isabel Pereirinha Teixeira.*

Agrupamento de Escolas Luís de Camões

Aviso n.º 24632/2008

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do ECD, torna-se público que se encontra afixada no expositor da sala dos professores na sede deste Agrupamento de Escolas a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2008.

De acordo com o n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei os docentes dispõem de 30 dias, contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República* para apresentarem reclamação ao dirigente máximo do serviço.

29 de Setembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Rosa Maria Ramalho Martins Ralo.*

Agrupamento Vertical de Escolas Ordem de Sant'Iago

Despacho n.º 25008/2008

Por despacho de 15 de Fevereiro de 2008, da Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.2 do Despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, foram homologados os contratos de serviço docente referente ao ano escolar 2007-2008:

Grupo	Nome	Inicio de Funções
110	Ana Filipa Costa Garção de Magalhães.	24/09/2007
110	Ana Lúcia Ramos Rala	24/09/2007
110	Ana Rita Costa Ventura	24/09/2007
110	Brígida Valentina Marçalo Rodrigues	16/11/2007
110	Gisela do Amparo Correia da Silva Morais . . .	24/09/2007
110	Licínio Manuel Santos Beltrão	12/10/2007
110	Margarida Alves Lucas	11/10/2007
200	Carlos Manuel da Silva Leite da Costa	01/09/2007
200	Maria João Marques Esteves Neves Pereira	12/09/2007
220	Cristina Maria da Silva Seita	24/09/2007
230	Carla Jesus D´Aires	03/09/2007
240	Carla Isabel Reis Sacramento Gutierres	12/09/2007
240	Carlos Alberto Bezerra Barbosa.	13/09/2007
240	João Faria Ramos da Cruz da Silva Inglês. . . .	01/09/2007
240	Natália Gonçalves de Melo Ferreira	01/09/2007
260	Fátima Guedes Queirós	01/10/2007
260	Rui Manuel Marques Baptista	14/09/2007
300	Helena da Conceição Cachão Moita Boullosa	24/09/2007
320	Carla Maria Jacinto Berjano Valente	12/09/2007
400	Dora Isabel Gonçalves Dias Correia	12/09/2007
500	Andreia Alexandra de Jesus Vilas Rodrigues	13/09/2007
500	Odete da Conceição Domingues Esteves.	13/09/2007

30 de Setembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Solange Maria Fernandes Rodrigues Delicado*.

Agrupamento de Escolas de Pegões, Canha e Santo Isidro

Aviso n.º 24633/2008

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março e de acordo com o n.º 1 do artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 1/98 de 2 de Janeiro, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores deste Agrupamento, a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2008.

Para efeitos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação.

30 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Manuel Polaco Nunes Romão.*

Aviso n.º 24634/2008

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e de acordo com o n.º 1 do artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2008.

Para efeitos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação.

30 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Manuel Polaco Nunes Romão.*

Agrupamento de Escolas de São Julião da Barra

Despacho (extracto) n.º 25009/2008

Por Despacho da Presidente da Comissão Provisória, no uso da competência delegada no 1.1 do Despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.º série, n.º 224, de 21 de Novembro, com efeitos a 01/09/2007, são providos os docentes para a categoria de professor titular do Agrupamento de acordo com a alínea A do artigo 2.º e o n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 Maio:

Departamento	Nome
Educação Pré-Escolar.	Maria da Conceição Brinquete Bento Bracons. Maria de Lourdes Abreu Robalo e Pinho. Maria Helena Valério de Albuquerque Veiga. Maria Margarida Graça de Freitas.
1.º Ciclo do Ensino Básico.	Luísa Maria Almeida Madeira. Maria Alice Correia Nogueira. Anabela Dias dos Santos Godinho Valentim.

Departamento	Nome
	Ana Maria Geraldes Barba Rosa Santos. António Maria Balcão Vicente. Maria Amália Silvestre Martins Gonçalves. Maria da Glória Rito Louza. Maria Filomena Fernandes da Costa Pereira. Maria Helena de Brito Nobre e Silva Lopes. Rosália da Conceição Rijo Ribeiro Soares.
Línguas.	Maria da Graça Beato de Bastos Teixeira. Maria Donzília Antunes da Graça. Maria Stef da Rocha e Silva. Ana Maria Rodrigues Lopes de Paula. Carmen Rosa de Moura Nogueira de Castro Castanheira. Ilda Maria de Fátima Alexandre Fernandes. Maria de Fátima Pereira Pissarra Jesus Gonçalves. Maria Fernanda Ramos Vieira Pousada. Maria José Cunha Lamas Caeiro Metello de Seixas. Maria Margarida Duarte Estrelo Rodrigues.
Ciências Sociais e Humanas.	Maria Isabel Monteiro Aires Marques Vitorino. Pedro Duarte Alves de Lara Everard. Adélia Maria de Azevedo Martins. Ana Maria Baptista de Ornelas Bruges Lopes Simões. Ilda Sobral Coelho. Judith Maria de Fátima da Cunha Vital. Maria Eugénia Viegas Nieto Guimarães Múrias.
Matemáticas e Ciências Experimentais.	Maria Isabel Ferreira Pinheiro Ventura. Maria Eduarda Marques de Sousa Soeiro. Maria Teresa Agria Ferreira Almeida Vilares Lopes. Maria Hermínia Fernandes Paiva. Beatriz de Fátima Calazans Lopes da Silva. Maria da Conceição Lima de Sousa. Maria da Luz Barros da Cruz Simões. Maria Elisabete Pereira de Freitas Silva. Maria Fernanda Azevedo Pires. Maria Lisete Barreiro Timóteo Pereira Verga. Mário Ferreira Vahia Calado.
Expressões	Maria da Conceição Clarinha Maltez Nunes Vicente. António José Paiva Sá. Maria do Carmo Pinto Alves. Maria Eulália Costa. Luís Guilherme da Rocha Teves. Ana Maria da Silva Beja. António Manuel Gaspar de Oliveira Guerreiro. Fernando José Figueira Damas. Jorge Manuel Augusto. Maria Adelina da Silva Oleiro Ramos. Maria Julieta Tavares de Almeida. Maria Ruth Carneiro Portela Guimarães. Rufino Manuel Lima de Almeida. Vítor Manuel de Oliveira Paraiso.

30 de Setembro de 2008. — A Presidente da Comissão Provisória, *Maria Teresa de Abreu Ehrhardt Soares.*

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Contrato n.º 660/2008

Programa de generalização do ensino do inglês nos 3.º e 4.º anos e de outras actividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico

Contrato-programa

Entre:

Primeiro outorgante: Direcção Regional de Educação do Alentejo, representada por José Lopes Cortes Verdasca, adiante designado como primeiro outorgante; e

Segundo outorgante: Agrupamento Vertical de Viana do Alentejo, pessoa colectiva n.º 600021378 representada por Maria Manuel Carvalho Aleixo na qualidade de Presidente do Conselho Executivo, adiante designado como segundo outorgante;

É celebrado o presente contrato-programa, ao abrigo do disposto no Regulamento de acesso ao financiamento do programa de generalização de inglês nos 3.º e 4.º anos e outras actividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico, anexo ao Despacho n.º 12591/2006 (2.ª série), de 26-05-2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 115, de 16 de Junho, o qual se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objecto do contrato-programa

O presente contrato-programa tem por objecto regulamentar as relações entre as partes outorgantes em matéria de concessão, afectação e controlo da aplicação dos apoios financeiros a atribuir no âmbito do programa de generalização de inglês dos 3.º e 4.º anos e outras actividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico, adiante designado Programa.

Cláusula 2.ª

Finalidade dos apoios financeiros

1 — Os apoios financeiros a conceder, sob a forma de comparticipação financeira, nos termos do presente contrato-programa, destinam-se a apoiar a promoção de actividades de enriquecimento curricular definidas de acordo com o disposto no Despacho n.º 12591/2006 (2.ª série), de 16 de Junho.

2 — As actividades de enriquecimento curricular a que se refere o número anterior abrangem o número de alunos afectos a cada um dos seguintes Agrupamentos de Escolas:

Agrupamento Vertical de Viana do Alentejo

Cláusula 3.ª

Estabelecimento de parcerias

O acesso ao apoio financeiro a conceder por via do presente contrato pressupõe a prévia constituição de parcerias entre a entidade promotora outorgante e os agrupamentos de escolas envolvidos, em termos e condições que constam do acordo de colaboração celebrado entre os interessados, ao abrigo do ponto 15 do Despacho n.º 12591/2006 (2.ª série), de 16 de Junho.

Cláusula 4.ª

Comparticipação financeira

O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante, na modalidade de comparticipação financeira calculada em função do critério do custo anual por aluno, nos seguintes termos:

a) 115 Alunos x € 250, no montante de 28.750 €

Valor total da comparticipação: 28.750€, vinte e oito mil e setecentos e cinquenta euros.

Cláusula 5.ª

Disponibilização da comparticipação financeira

1 — O valor da comparticipação financeira será processado trimestralmente no início de cada trimestre, em três tranches de valor correspondente a um terço do valor total da referida comparticipação.

2 — Sem prejuízo do disposto no n.º 1, o pagamento da última tranche fica condicionado à prévia avaliação pelo primeiro outorgante do cumprimento pela entidade promotora das obrigações a que se refere a cláusula 7.ª

3 — No pagamento da última tranche será efectuado o acerto financeiro relativo ao número efectivo de alunos a frequentar o Programa, abatido dos valores atribuídos nas 1.ª e 2.ª tranches.

Cláusula 6.ª

Obrigações do primeiro outorgante

São obrigações do primeiro outorgante:

a) Prestar o apoio financeiro necessário ao desenvolvimento das actividades contratadas;

b) Avaliar a qualidade de execução dos serviços prestados;

c) Verificar e supervisionar as condições necessárias ao funcionamento das actividades de enriquecimento curricular, sem prejuízo dos deveres e responsabilidades que cabem às entidades promotoras.